

GRAND PRIX DE NOTTWIL 2018 CRITÉRIOS DE ENTRADA

O Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), por meio de seu Departamento Técnico e da Coordenação Técnica da modalidade de Atletismo, dentro do seu planejamento de alta performance para o ciclo paralímpico 2017/2020, divulga os critérios de composição da delegação brasileira de atletismo para a fase do Grand Prix do *World Para Athletics* (WPA) 2018 de Nottwil, na Suiça, que acontecerá de 25 a 27 de maio.

A delegação será formada por atletas, exclusivamente das classes T33, T34, T51, T52, T53 e T54, e o preenchimento das vagas para a definição dos atletas que formarão a Delegação Brasileira para a competição referida acima, será definido seguindo a ordem dos critérios abaixo:

- Farão parte da delegação brasileira, todos os atletas que obtenham o índice A 2018 da modalidade (ANEXO 1) em competições do WPA ou oficialmente homologadas por este comitê internacional no período de 01/01/2018 a 28/04/2018;
 - 1.1. Não há limite de vagas aos atletas que obtiverem o índice A 2018;
- 2. Farão parte da delegação brasileira todos atletas que, com a marca obtida na temporada 2018 até o dia 28/04/2018 em uma prova do programa oficial dos Jogos Paralímpicos de Tóquio 2020, estiverem entre as três primeiras posições no ranking internacional WPA considerando o período de 01/01/2017 a 28/04/2018;
 - 2.1. Não há limite de vagas aos atletas que estiverem entre as três primeiras posições no ranking internacional WPA, conforme descrito no item 2;
- 3. Caso o número de atletas na delegação, considerando os critérios 1 e 2 seja menor que 08 atletas, estarão aptos a fazer parte da delegação







brasileira os atletas com melhores percentuais de aproximação ao índice A 2018 até o limite de 08 atletas, considerando a marca da temporada 2018 no ranking internacional WPA e obtida até o dia 28/04/2018 em uma prova do programa oficial dos Jogos Paralímpicos de Tóquio 2020;

$$(F1)$$
Aproximação (pista) = $\left(\frac{\text{índice A 2018}}{\text{Marca do Atleta}}\right)$

$$(F2)Aproximação\ (campo) = \left(\frac{Marca\ do\ Atleta}{indice\ A\ 2018}\right)$$

3.1. Serão considerados apenas os percentuais de aproximação maiores que 85% entre os homens e 80% entre as mulheres.

Departamento Técnico Comitê Paralímpico Brasileiro







ANEXO 1 - ÍNDICE A 2018

		Classe	Índice A
Prova	Gênero		2018
100 m	М	T33	00:16,9
100 m	М	T34	00:15,1
100 m	М	T51	00:20,8
100 m	М	T52	00:17,0
100 m	М	T53	00:14,3
100 m	М	T54	00:13,9
200 m	М	T51	00:38,5
400 m	М	T53	00:48,0
400 m	М	T54	00:45,5
800 m	М	T33	01:38,5
800 m	М	T34	01:38,5
800 m	М	T51	01:55,5
800 m	М	T52	01:55,5
800 m	М	T53	01:32,1
800 m	М	T54	01:31,8
1500 m	М	T53/54	02:52,9
5000 m	М	T53/54	09:49,4
Maratona	М	T53/54	01:25,3

Prova	Gênero	Classe	Índice A 2018
100 m	F	T33	00:17,8
100 m	F	T34	00:17,8
100 m	F	T51	00:19,8
100 m	F	T52	00:19,8
100 m	F	T53	00:16,3
100 m	F	T54	00:15,8
400 m	F	T53	00:53,7
400 m	F	T54	00:53,2
800 m	F	T33	01:58,4
800 m	F	T34	01:58,4
800 m	F	T53	01:46,7
800 m	F	T54	01:44,1
1500 m	F	T53/54	03:17,7
5000 m	F	T53/54	11:02,5
Maratona	F	T53/54	01:38,4



